

QUADRO N.º 5

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/ Projeto/Estágio Profissional	TUR	A	1430	OT 35	55	Obrigatória.
Seminário	TUR	A	130	S15	5	Obrigatória.

(1) (A) Anual; (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

209080979

Aviso n.º 13347/2015

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A Ef 1747/2011/AL01, de 15 de setembro de 2015, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Internacionais, a que se refere o Despacho n.º 7906/2012, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho.

Ao abrigo do artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2016-2017.

13 de outubro de 2015. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.

Universidade de Évora

Curso: 1.º Ciclo em Relações Internacionais

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais.
- 3 — Curso: Relações Internacionais.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Relações Internacionais.
- 6 — Numero de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário a obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável).

Universidade de Évora

Curso de 1.º Ciclo em Relações Internacionais

Grau: Licenciado

Área científica predominante do curso: Relações Internacionais

QUADRO N.º 2

1.º ano /1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Economia Política	ECN	S	156	60-TP; 5-OT	6	Obrigatória.
História Social, Económica e Política Contemporânea	HIS	S	156	60-TP; 6-OT	6	Obrigatória.
Língua Estrangeira	LL	S	78	30-TP; 1-OT	3	Obrigatória (a) alter-nativa.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas	CJ	18	
Economia	ECN	24	
Filosofia	FIL	6	
Geografia	GEOG	6	
Gestão	GES	6	
História	HIS	12	
Línguas e Literaturas	LL	9	
Relações Internacionais	RI	72	
Sociologia	SOC	6	
Várias (*)	-		21
<i>Total</i>		160	20

(*) Conforme alínea b) do ponto 10.

10 — Observações:

Dos 180 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno(a) terá de fazer:

- a) 159 ECTS nas unidades curriculares obrigatórias indicadas no plano de estudos;
- b) 21 ECTS em unidades curriculares optativas lecionadas como obrigatórias ou optativas nos cursos de 1.º ciclo em: Economia, Geografia, Gestão, História, Filosofia, Línguas e Culturas, e Sociologia.

11 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Metodologia das Relações Internacionais	RI	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
Teoria Política	RI	S	234	75-TP; 8-OT	9	Obrigatória.

(a) O aluno deve escolher uma das obrigatórias alternativas do quadro n.º 8 de semestre ímpar.

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Empreendedorismo e Inovação	GES	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
Relações Internacionais e Direito Europeu	CJ	S	158	45-TP; 23-OT	6	Obrigatória.
Introdução ao Direito	CJ	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
Língua e Cultura Estrangeira II	LL	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória (a) alternativa.
Política Comparada	RI	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória.

(a) O aluno deve escolher uma das obrigatórias alternativas do quadro n.º 8 de semestre par.

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Direito do Trabalho	CJ	S	156	60-TP; 23-OT	6	Obrigatória.
História Diplomática	HIS	S	156	45-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
Relações Económicas Internacionais	RI	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
Sociologia da Paz e dos Conflitos	SOC	S	156	45-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
Geografia Económica	GEOG	S	156	45-TP; 7-OT	6	Obrigatória.

QUADRO N.º 5

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Economia da Integração Europeia	ECN	S	156	60-TP; 1-OT; 0-15	6	Obrigatória.
Geopolítica	RI	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
Sistema Político da União Europeia	RI	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
Teoria das Relações Internacionais	RI	S	234	60-TP; 1-OT	9	Obrigatória.
Optativa livre (b)	RI	S			3	Optativa.

(b) Os alunos devem escolher unidades curriculares lecionadas como obrigatórias ou optativas nos cursos de 1.º Ciclo em Economia, Filosofia, Geografia, Gestão, História e Arqueologia, Línguas e Literaturas e Sociologia.

QUADRO N.º 6

3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Direito Internacional Público	RI	S	234	45-TP; 1-OT	9	Obrigatória.
Economia do Desenvolvimento	ECN	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
A Ásia e as Relações Internacionais	RI	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
Optativa (c)					9	Optativa.

(c) Conforme quadro n.º 9.

QUADRO N.º 7

3.º ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Filosofia do Direito	FIL	S	156	45-TP; 1-OT	6	Obrigatória.
Economia Regional	ECN	S	156	60-TP; 1-OT; O-15	6	Obrigatória.
Organizações Internacionais	RI	S	234	60-TP; 1-OT	9	Obrigatória.
Optativa (d)					9	Optativa.

(d) Os alunos devem escolher unidades curriculares lecionadas como obrigatórias ou optativas nos cursos de 1.º Ciclo em Economia, Filosofia, Geografia, Gestão, História e Arqueologia, Línguas e Literaturas e Sociologia.

QUADRO N.º 8

Obrigatórias alternativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Língua Estrangeira — Inglês	LL	S	78	30-TP; 1-OT	3	Alternativa de semestre ímpar.
Língua Estrangeira — Francês	LL	S	78	30-TP; 1-OT	3	Obrigatória alternativa de semestre ímpar.
Língua Estrangeira — Espanhol	LL	S	78	30-TP; 1-OT	3	Obrigatória alternativa de semestre ímpar.
Língua e Cultura Estrangeira II — Inglês	LL	S	78	30-TP; 1-OT	3	Obrigatória alternativa de semestre par.
Língua e Cultura Estrangeira II — Francês	LL	S	78	30-TP; 1-OT	3	Obrigatória alternativa de semestre par.
Língua e Cultura Estrangeira II — Espanhol	LL	S	78	30-TP; 1-OT	3	Obrigatória alternativa de semestre par.

QUADRO N.º 9

Unidades Curriculares Optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Teoria dos Jogos Aplicada as Relações Internacionais Optativas Livres (*)	RI Várias	S	156	60-TP; 1-OT	6	

(*) Os alunos devem escolher unidades curriculares lecionadas como obrigatórias ou optativas nos cursos de 1.º Ciclo em Economia, Filosofia, Geografia, Gestão, História e Arqueologia, Línguas e Literaturas e Sociologia.

(1) (A) Anual; (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

209080419

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 13348/2015

Por despacho de 22 de outubro de 2015 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Psicologia, requeridas pelo mestre Jean Humpich:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutora Marie-Christine Josso, professora titular da Université de Genève (Suiça).

Doutora Jeanne Marie Rugira, professora titular da Université du Québec à Rimouski (Canadá).

Doutora Natalie Depraz, professora da Université de Rouen (França).

Doutor Arnaud Halloy, professor assistente da Université de Nice (França).

Doutora Marta Braga de Matos Dias da Costa, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

2 de novembro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
209082436